



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 31 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000536/2026-07

Bento Gonçalves-RS , 31 de julho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o projeto "Cartografia Social e Geográfica dos Povos de Terreiro do Bairro Restinga", autorizando a formalização de contrato administrativo com a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) para prestação de serviços de apoio à execução desse, incluindo a gestão administrativa e financeira, na forma consignada nos autos do processo administrativo nº 23369.000424/2026-48.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/08/2026 18:57)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Processo Associado: 23369.000424/2026-48

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/07/2026** e o código de verificação: **e1437f4afc**